



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4441/2017

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido do servidor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o servidor **Hildebrando Moreira Bispo**, portador do RG nº 9.662.276-7 e CPF nº 048.768.789-27 do cargo de Agente de Endemias.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Extra</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Manhã</i>
Nº <i>175</i>	Página <i>01</i>
Data	<i>16/03/2017</i>
Visto	<i>J. Silva</i>